

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4396

R\$ 3,50

Show inédito de João Bosco e Vinícius abre as comemorações dos 63 anos de Janiópolis

Luzes de Natal serão acesas no dia 5 de dezembro em Goioerê

Neste ano, o Natal chegará mais cedo a Goioerê. É que a partir do dia 5 de dezembro a cidade estará iluminada com a decoração natalina que será instalada pela prefeitura. A informação é do prefeito Pedro Coelho, que promete uma decoração especial para este final de ano. Os pontos que vão receber a decoração ainda não foram definidos, mas a princípio as peças serão instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade, mas especialmente na Praça da Matriz.

PÁGINA 03



A contagem regressiva para a festa dos 63 anos de Janiópolis já começou. As comemorações terão início neste sábado, 15 de novembro, a partir das 19 horas, com a abertura do Parque de Diversões gratuito e da praça de alimentação. O ponto alto da noite será o show inédito da dupla João Bosco e Vinícius, que se apresenta pela primeira vez em Janiópolis, abrindo a programação musical às 22h.

PÁGINA 05

Em Rancho Alegre, curso ensinou sobre produção de pães e derivados



Segredos e cuidados essenciais para a confecção de pães deliciosos e de qualidade foram revelados em Rancho Alegre D'Oeste, através do curso de panificação, realizado através de parceria da prefeitura, Sindicato Rural de Goioerê e Senar.

PÁGINA 04

Saúde: Vacina para gestantes contra o vírus sincicial respiratório é incorporada ao SUS

As gestantes paranaenses contarão ainda neste ano com um novo imunizante no calendário de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se da vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). O Ministério da

Saúde anunciou o envio das doses aos estados a partir da segunda quinzena de novembro. O Paraná já se organiza para vacinar as 138.008 gestantes, número estimado de mulheres aptas a serem vacinadas.

PÁGINA 04

Boa Esperança assina convênio para a construção de mais 10 casas populares

PÁGINA 04

Seguem abertas as inscrições para a Caminhada na Natureza de Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através de parceria com o IDR-Paraná, estão empenhados na organização da 8ª edição da Caminhada na Natureza, agendada para acontecer no município no próximo dia 7 de dezembro. Denominada de Circuito Água Branca do Cascalho, o evento promete reunir uma grande quantidade de caminhantes, não só de Goioerê, mas de várias cidades vizinhas.

PÁGINA 03

Evento com vereadores do Paraná vai discutir políticas públicas do turismo



Cavalgada Cultural movimentará Moreira Sales neste domingo

Agendada para acontecer neste domingo, dia 16, a 15ª Cavalgada Cultural de Moreira Sales promete movimentar a cidade. O evento, dos mais tradicionais, vai reunir cavaleiros e amazonas de toda a região. Segundo os organizadores, a expectativa é das melhores, com possibilidade de participação de comitivas de cidades bem distantes de Moreira Sales.

PÁGINA 05

Evento com vereadores do Paraná vai discutir políticas públicas do turismo

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Turismo estrangeiro

O Paraná recebeu 888.114 turistas internacionais entre janeiro e outubro, alta de 20% frente a 2024, e se consolidou como o 4º maior portão de entrada do país. A maior parte veio do Paraguai e da Argentina, com 95% de acessos por via terrestre. O desempenho acompanha o crescimento nacional de 42,2% no turismo estrangeiro no período. O setor reforça o Estado como destino estratégico no cenário internacional.

Expansão

O secretário de Turismo, Leonaldo Paranhos, celebrou a expansão do setor no Paraná. “Os turistas estrangeiros são importantes à economia, porque injetam moeda estrangeira nos destinos e em nossos Territórios Turísticos”, afirmou. O Estado já concentra 11,5% das entradas internacionais do Brasil. A expectativa é de avanço com novas rotas aéreas e ações de promoção global.

CNH Social

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Alexandre Curi (PSD), ultrapassou 1,5 milhão de visualizações no Instagram com vídeo sobre a CNH Social. O programa garante gratuidade na primeira habilitação ou mudança de categoria, incluindo taxas, exames e aulas. O benefício atende famílias com renda de até três salários mínimos. A lei foi aprovada e sancionada pelo governador Ratinho Junior.

Litoral do Paraná

A requalificação dos molhes em Pontal do Sul (PR) alcançou 92% de conclusão e deve ser entregue até o fim do ano, marcando os 30 anos do município. A obra, com investimento de R\$ 10 milhões, já finalizou a aplicação de mais de 60 mil toneladas de pedras. O projeto amplia a segurança da navegação e o acesso à Ilha do Mel. Haverá ainda passarela e novo ponto turístico à beira-mar.

Prova Paraná

A Secretaria da Educação do Paraná iniciou a aplicação da Prova Paraná Mais para 364 mil estudantes da rede estadual e de municípios parceiros. O exame, do 2º ano do Fundamental à 4ª série do Ensino Médio, integra o Saep para diagnosticar a aprendizagem em larga escala. A avaliação acontece até 28 de novembro, com provas impressas e atendimento especializado a estudantes com necessidades específicas.

Novo voo

A TAP Air Portugal iniciou a venda de passagens do novo voo Curitiba-Lisboa, que começa a operar em 2 de julho de 2026, com tarifas promocionais a partir de US\$ 498. A rota terá três frequências semanais e será operada com Airbus A330-200, para 269 passageiros. O trajeto reforça a presença da companhia no Brasil, agora com 14 cidades conectadas a Lisboa, impulsionando turismo e negócios no Paraná.

Oportunidade

A nota da Prova Paraná Mais poderá ser usada para ingresso nas universidades estaduais pelo programa Aprova Paraná, que reserva até 20% das vagas. Estudantes do Ensino Médio podem concorrer a 3.757 vagas em 440 cursos. Os resultados serão divulgados em janeiro de 2026, permitindo inscrição em até duas opções de graduação.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



Vereadores de Goioerê, com o assessor da Secretaria de Estado do Turismo, José Lopes Rodrigues

A Secretaria de Estado do Turismo realiza na próxima terça-feira (18) em Curitiba, um importante evento para debater com vereadores de centenas de municípios do Paraná, as políticas públicas do turismo para o estado.

O evento é dos mais esperados e entre outras autoridades, estará presente o secretário

de Estado do Turismo, Leonaldo Paranhos, que defende uma integração da administração estadual com as câmaras municipais para o fortalecimento do turismo no Paraná. “Esse será um encontro importante, onde estaremos debatendo políticas públicas do setor e bus-

cando, juntos com os vereadores, fortalecer

o turismo paranaense e construir caminhos para o desenvolvimento local e regional”, frisa Paranhos.

Nesta semana, o ex-vereador de Goioerê e assessor da Secretaria de Estado do Turismo, José Lopes Rodrigues, esteve em várias câmaras da região, fazendo pessoalmente o convite para os vereadores so-

bre o evento que leva o nome de Legislatur.

O evento é gratuito, com vagas limitadas e vai acontecer no Restaurante Madalosso, das 9h às 17h. A expectativa é de que centenas de vereadores participem do encontro que abordará diversos temas de relevância para as cidades e municípios do nosso estado.

Goioerê abre credenciamento para profissionais da área da saúde com salários de até R\$ 5,1 mil

A Prefeitura de Goioerê abriu nesta semana, chamamento público, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços multiprofissionais nas equipes de Saúde da

Família do município. Segundo a Secretaria de Saúde de Goioerê, a medida tem o objetivo de ampliar o atendimento à população por meio da contratação de profissionais de diferentes

áreas. Entre as funções disponíveis estão Assistente Social, com 30 horas semanais e salário de R\$ 4.536,71; Farmacêutico – 40 horas semanais e salário de R\$

4.536,71 e Fonoaudiólogo – 30 horas semanais, com salário de R\$ 5.117,80.

Também há vagas disponíveis para Psicólogo, que por um período de 40 horas semanais receberá salário de R\$ 4.536,71 e Terapeuta Ocupacional – 20 horas semanais, remuneração de R\$ 4.622,28.

Os interessados em participar do chamamento devem entregar os envelopes com a documentação necessária no Protocolo do Paço Municipal, localizado na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP 87.360-000.

Ainda segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o credenciamento tem como objetivo fortalecer as equipes multiprofissionais e garantir um atendimento mais eficiente e humanizado à população de Goioerê.



O chamamento contempla profissionais de vários setores da saúde

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Luzes de Natal serão acesas no dia 5 de dezembro em Goioerê

Neste ano, o Natal chegará mais cedo a Goioerê. É que a partir do dia 5 de dezembro a cidade estará iluminada com a decoração natalina que será instalada pela

prefeitura. A informação é do prefeito Pedro Coelho, que promete uma decoração especial para este final de ano.

Os pontos que vão receber a decoração ainda

não foram definidos, mas a princípio as peças serão instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade, mas especialmente na Praça da Matriz.

Dentro da programa-

ção de Natal, o comércio de Goioerê abrirá suas portas no dia 16 de dezembro, data também que marcará a chegada do Papai Noel, cuja festa está sendo organizada



Neste ano, o Natal chegará mais cedo a Goioerê. É que a partir do dia 5 de dezembro a cidade estará iluminada com a decoração natalina



A informação é do prefeito Pedro Coelho, que promete uma decoração especial para este final de ano

pela ACIG.

Com o comércio aberto à noite, a prefeitura pretende realizar uma ampla programação cultural, com apresentações natalinas, shows com artistas da Casa da Cultura e presença do Papai Noel nas ruas.

Segundo comerciantes ouvidos pela reportagem, todas as ações que serão

realizadas deverão ajudar a alavancar as vendas e o movimento no comércio no final do ano.

A direção da ACIG está confiante e acreditando que o movimento será bem maior que o do ano passado, com os lojistas registrando um aumento significativo nas vendas de Natal deste ano.

Seguem abertas as inscrições para a Caminhada na Natureza de Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através de parceria com o IDR-Paraná, estão empenhados na organização da 8ª edição da Caminhada na Natureza, agendada para acontecer no município no próximo dia 7 de dezembro.

Denominada de Circuito Água Branca do Cascalho, o evento promete reunir uma grande quantidade de caminhantes, não só de Goioerê, mas de várias cidades vizinhas.

O prefeito Pedro Coelho, que vem acompanhando de perto toda a organização do evento, cita que a caminhada é uma oportunidade para os participantes desfrutarem de um percurso em meio à natureza, com riachos, trilhas e belas paisagens da zona rural do município.

A caminhada terá concentração a partir das 7h, com os participantes se reunindo na Capela da Água Branca do Cas-



Caminhada na Natureza, agendada para acontecer no município no próximo dia 7 de dezembro

calho. O café da manhã está disponibilizado aos participantes no valor de R\$ 15 e almoço por R\$ 40.

Entre as orientações aos participantes estão

o uso de boné, protetor solar, repelente e garrafa de água, além de roupas e calçados adequados para caminhada. “Vai ser um grande evento. Estamos

muito otimistas”, diz o prefeito Pedro Coelho.

Para maiores informações, basta entrar em contato pelo telefone (44) 3522-5820.

98% dos imóveis de Rio Bonito do Iguçu afetados pelo tornado já foram vistoriados

A primeira fase das inspeções estruturais em imóveis atingidos pelo tornado em Rio Bonito do Iguçu, no Centro-Sul do Paraná, está praticamente concluída. As equipes de engenheiros da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), em parceria com o Conselho Regional de Engenharia

e Agronomia (Crea-PR) e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná (Ibape-PR), estão em campo nesta quarta-feira (12) finalizando as últimas vistorias.

O trabalho envolve, neste momento, cerca de 50 engenheiros voluntários e inclui, por exemplo, se o imóvel

tem possibilidade de habitação, se foi afetado de forma estrutural e se é possível a habitação pós-reforma.

“Foram vistoriadas mais de 2.200 imóveis, incluindo residências, comércios, prédios públicos e privados”, explicou o presidente do Ibape-PR, Edson Luiz Haluch. “Agora estamos na fase de execução e elaboração dos laudos, que serão entregues ao poder público e à De-

fesa Civil”, acrescentou. Esses documentos servirão para subsidiar a estimativa financeira dos estragos em cada residência.

“Estamos cumprindo o cronograma inicial e a expectativa é finalizar praticamente todo o trabalho ainda hoje. Todos os prédios públicos já foram vistoriados, e agora estamos priorizando as últimas construções de propriedade privada”, disse.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025-PMQC (LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP)
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE “SHOW PIROTÉCNICO” PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2025/2026 NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.
 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 13/11/2025.
 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/12/2025.
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03/12/2025.
 Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).
 Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
 Quarto Centenário/PR, 12 de novembro de 2025
 WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

Universidades do Paraná estão entre as melhores do Brasil, aponta Folha de S.Paulo

O Paraná é o quinto estado do Brasil, pela quarta vez consecutiva, com mais universidades classificadas no Ranking Universitário Folha (RUF), uma avaliação acadêmica anual realizada pelo jornal Folha de S.Paulo. O levantamento utiliza dados nacionais e internacionais e duas pesquisas de opinião do Instituto Datafolha. Das 204 instituições de ensino superior avaliadas em 2025, entre públicas e privadas, 17 são do Paraná, número que coloca o estado atrás apenas de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro, nessa ordem.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) figura como a 27ª mais bem avaliada do Brasil, com destaque no indicador Ensino, critério em que aparece na 21ª posição nacional. Esse quesito, que corresponde a 32% da nota geral, considera a qualidade da graduação. O critério soma quatro componentes, incluindo o percentual de professores com mestrado e doutorado, o percentual de docentes em regime de dedicação exclusiva e a nota das universidades no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Ocupando a 29ª colocação nacional do ranking, a Universidade Estadual de Londrina (UEL) conquis-

tou o principal destaque na edição atual entre as sete instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná. Em relação ao ano anterior, ela saltou do 36º lugar para o 18º em Inovação e agora faz parte do grupo de universidades mais bem avaliadas do País nesse indicador. Essa nota é composta pelas quantidades de patentes concedidas e de estudos feitos em parceria com o setor produtivo empresarial.

O resultado da UEL na área de inovação foi impulsionado pela publicação de artigos científicos em colaboração com empresas, critério em que a instituição subiu 54 posições na classificação nacional, passando de 95 para a 41ª, no período. Entre os exemplos está um estudo científico que resultou em um hidrogel cosmético antimicrobiano para combater infecções no tratamento de queimaduras graves. A inovação é produzida por uma startup de biotecnologia incubada na Agência de Inovação Tecnológica (Aintec) da UEL.

Segundo o professor Gerson Nakazato, do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas da UEL, pesquisador responsável pelo projeto, o produto incorpora nanotecnologia para superar os riscos em pacientes queimados.

Em Rancho Alegre, curso ensinou sobre produção de pães e derivados

Segredos e cuidados essenciais para a confecção de pães deliciosos e de qualidade foram revelados em Rancho Alegre D'Oeste, através do curso de panificação, realizado através de parceria da prefeitura, Sindicato Rural de Goioerê e Senar.

O curso foi dos mais concorridos e ensinou às participantes, técnicas para a produção de pães e derivados. A capacitação foi feita pela instrutora Sílvia Lúcia Neves, que compartilhou técnicas e outros segredos para a confecção de pães deliciosos.

O prefeito Cássio Zanuto cita que o curso



O curso foi realizado através de parceria do Sindicato Rural, Senar e Prefeitura

foi dos mais importantes, pois além de capacitar mulheres do município, promoveu a integração das participantes. “Sem dúvida, um curso importante e que preparou as participantes a fazerem pães de qualidade”, disse.

Zanuto ainda destacou a parceria feita pelos órgãos participantes com a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Agricultura. “A gente só tem mesmo é que agradecer, pois graças a essa parceria estamos fomentando o aprendizado e fortalecendo a economia do município com novos empreendedores”, citou.

Saúde: Vacina para gestantes contra o vírus sincicial respiratório é incorporada ao SUS

As gestantes paranaenses contarão ainda neste ano com um novo imunizante no calendário de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se da vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). O Ministério da Saúde anunciou o envio das doses aos estados a partir da segunda quinzena de novembro. O Paraná já se organiza para vacinar as 138.008 gestantes, número estimado de mulheres aptas a serem vacinadas.

O novo imunizante será aplicado em dose única em mulheres a partir da 28ª semana de gestação, sem restrição de idade materna. O objetivo é proteger o recém-nascido nos primeiros seis meses de vida, período de maior vulnerabilidade para doenças graves causadas pelo VSR, como bronquite e pneumonia. A gestante, ao ser vacinada, transfere anticorpos ao feto através da placenta, reduzindo os riscos de infecção grave e complicações respiratórias.

“A incorporação deste novo imunizante é um passo muito significativo para a saúde pública. É um



A vacina será disponibilizada a partir da segunda quinzena de novembro

ganho importante ao cuidado da mãe e do seu bebê, pois vacinando as gestantes contra o VSR elas conferem imunidade passiva ao seu filho, protegendo-o contra infecção grave durante os primeiros meses de vida”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) já iniciou o planejamento técnico e operacional para a chegada do

novo imunizante, incluindo capacitações das equipes municipais sobre armazenamento, aplicação e registro das doses. Assim que o Ministério da Saúde confirmar o envio, as vacinas serão distribuídas às regionais e repassadas aos municípios.

“O vírus, no inverno passado, atingiu muitas pessoas, chegando a fazer vítimas. A vacinação está à disposição, nós já estamos

nos organizando para fazer a melhor vacinação contra o vírus sincicial respiratório aqui no Paraná”, acrescentou o secretário.

O vírus sincicial respiratório é uma das principais causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em bebês, especialmente nos menores de seis meses. A infecção pode evoluir para quadros graves, exigindo internação hospitalar.

Paraná recebe 888 mil turistas estrangeiros até outubro; número é 20% superior a 2024

O Paraná segue atraindo milhares de visitantes vindos do Exterior. De janeiro a outubro deste ano, 888.114 turistas internacionais entraram no Estado, um aumento de 20% no comparativo com o mesmo período de 2024, quando foram registrados 739.967 viajantes estrangeiros em municípios paranaenses.

As informações foram divulgadas nesta semana pela Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) com dados da Polícia Federal. O balanço do acumulado dos dez primeiros meses de 2025 posiciona o Paraná como quarto maior portão de entradas internacionais no Brasil, atrás apenas do Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

O saldo paranaense de janeiro a outubro representa 11,5% do volume total de chegadas de turistas internacionais ao País, que registrou até o momento mais de 7 milhões de viajantes. Apenas em outubro, o Estado recebeu pouco

mais de 61 mil turistas estrangeiros.

Leonardo Paranhos, secretário do Turismo do Paraná, diz que o setor comemora as chegadas internacionais e o aumento ano após ano. “Os turistas estrangeiros são importantes à economia, porque injetam moeda estrangeira nos destinos e em nossos Territórios Turísticos”, disse.

Irapuan Cortes, diretor-presidente do Viaje Paraná – órgão de promoção vinculado a Secretaria do Turismo (Setu-PR), afirma que as pessoas estão conhecendo a versatilidade do Paraná. “Temos locais que agradam a todos os perfis e bolsos, hospedagens qualificadas e serviços que completam a experiência. Ser o quarto maior portão de entrada desses viajantes no ano é a confirmação de uma estratégia de promoção, por meio da presença em feiras mundiais, capacitação de agentes de viagens nacionais e o contato direto com a iniciativa privada, que conduz o setor”, disse.

Boa Esperança assina convênio para a construção de mais 10 casas populares

Cumprindo agenda na capital do estado, o prefeito de Boa Esperança, Joel Buscariol, assinou a autorização para o convênio de repasse de recursos destinado à construção de 10 casas para famílias de baixa renda no município.

O investimento de R\$ 1,2 milhão, faz parte do programa Casa Fácil Paraná, modalidade Municípios, iniciativa do governo estadual que tem como

objetivo destinar recursos a projetos habitacionais de interesse social.

Durante a cerimônia, o prefeito Joel destacou a importância do apoio da administração do governador Ratinho Junior em investir nos municípios pequenos. “Graças a esse apoio a gente tem conseguido promover moradia digna e qualidade de vida para as famílias que mais precisam”, destacou ele.

O prefeito também está

agradecendo ao deputado estadual licenciado e secretário de Estado da Agricultura, Márcio Nunes, que ajudou a articular a liberação dos recursos.

“É uma conquista importante para Boa Esperança e um convênio que reforça o trabalho conjunto da nossa administração com o Governo do Estado, garantindo dignidade a quem mais precisa”, destacou o prefeito Joel Buscariol.



O prefeito Joel Buscariol, com o vice Carlinhos e lideranças do município, exibem convênio ao lado do governador Ratinho Júnior

Show inédito de João Bosco e Vinícius abre as comemorações dos 63 anos de Janiópolis

A contagem regressiva para a festa dos 63 anos de Janiópolis já começou. As comemorações terão início neste sábado, 15 de novembro, a partir das 19 horas, com a abertura do Parque de Diversões gratuito e da praça de alimentação.

O ponto alto da noite será o show inédito da dupla João Bosco e Vinícius, que se apresenta pela primeira vez em Janiópolis, abrindo a programação musi-



A dupla João Bosco & Vinícius se apresenta na abertura da festa neste sábado, dia 15

Giba e Pedro Sanches & Thiago, além da animação da DJ Milena Delantonio, que agita o público antes e depois dos shows nas duas noites.

O prefeito Eides Guedes convida toda a população de Janiópolis e região para participar dessa grande festa que promete marcar a história do município. “Estamos muito animados e acreditando que teremos uma grande festa”, cita o prefeito.



O prefeito Eides Guedes: festa tem tudo para ser um grande sucesso

cal às 22h.

No domingo, 16 de novembro, a festa continua no Parque de Exposições, a partir das 11 horas, com o tradicional almoço da Leitoa Fuçada, prato típico da cidade.

No fim da tarde, acontece o Show de Prêmios, com R\$ 10

mil em premiações, distribuídos em três rodadas de R\$ 5 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2 mil. As cartelas são limitadas e podem ser trocadas por 1 quilo de alimento não perecível (exceto sal e fubá).

Encerrando o domingo, sobem ao palco as duplas Leo &

Estado instalará oito usinas de energia solar para compensar consumo de prédios públicos

A Secretaria do Planejamento do Paraná (SEPL), por meio do Paraná Projetos, entregou nesta semana os anteprojetos de usinas fotovoltaicas para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) e para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED).

Os anteprojetos elaborados foram entregues em conjunto com os documentos necessários para a licitação do projeto de geração distribuída por meio de usinas fotovoltaicas, com o objetivo de reduzir custos com tarifa elétrica do IDR e da SEED.

O projeto contempla a implantação de oito usinas de geração solar fotovoltaica, cada uma com potência instalada de 2,5 megawatts (MW), totalizando 20 MW de capacidade. Juntas, essas unidades serão capazes de gerar aproximadamente 32 GWh por ano, energia suficiente para abastecer mais de 15 mil residências de médio porte, contribuindo de forma significativa para a redução da demanda por energia proveniente de fontes fósseis.

“O tema da sustentabilidade é uma marca do atual Governo do Estado. Podemos ter certeza que essa iniciativa vai trazer muitos benefícios, bem como estimular outros órgãos e outros municípios a trabalhar a sua produção de energia sustentável, proporcionando mais economia aos cofres do Estado”, avaliou o secretário do Planejamento, Ulisses Maia.

A produção limpa representará uma redução estimada de cerca de 10 mil toneladas de CO₂ por ano, o equivalente ao plantio de mais de 70 mil árvores ou a retirada de 2.500 veículos das ruas, considerando emissões médias do transporte urbano. Ao longo da vida útil das usinas — estimada em 25 anos —, o Estado evitará a emissão de mais de 250 mil toneladas de dióxido de carbono, um impacto expressivo no combate às mudanças climáticas.

As usinas serão instaladas em terrenos do Estado, estrategicamente distribu-

idos nos municípios de Ibioporã, Castro, Palmeira, Arapoti, Joaquim Távora, Apucarana, Toledo e Foz do Iguaçu. Cada planta ocupará uma área aproximada de 35.000 m², o que equivale a cerca de cinco campos de futebol, e contará com infraestrutura moderna, sistemas de monitoramento remoto e dispositivos de eficiência energética, como inversores de alta performance e painéis de última geração.

Uma das usinas será destinada exclusivamente à compensação do consumo energético do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), enquanto as outras sete irão compensar cerca de 34% da energia consumida pelas unidades administrativas e educacionais vinculadas à Secretaria da Educação.

“A instalação das usinas fotovoltaicas vai servir tanto para economizar energia, mas também para o ensino técnico, com cursos técnicos para os estudantes da rede estadual do Paraná, como, por exemplo, manutenção de placas fotovoltaicas e instalação”, disse o secretário da Educação, Roni Miranda. “Então é dessa forma que fazemos educação. Sustentabilidade, economia e investimento na educação é assim que se faz”.

Essa compensação trará uma redução significativa nos gastos públicos com energia elétrica, permitindo que os recursos economizados sejam redirecionados para áreas essenciais como educação e inovação.

“É um momento importante para o IDR. A gente poder, além de pensar energia limpa, poder pensar a redução da nossa dependência orçamentária em relação ao gasto de energia. O IDR está presente em todo o estado, com as suas unidades municipais de atendimento aos agricultores, com as fazendas da pesquisa. Temos feito um processo de esclarecimento com eles da importância dessa energia limpa”, comentou o diretor-presidente do IDR, Natalino Avance de Souza.

Cavalgada Cultural movimentará Moreira Sales neste domingo

Agendada para acontecer neste domingo, dia 16, a 15ª Cavalgada Cultural de Moreira Sales promete movimentar a cidade. O evento, dos mais tradicionais, vai reunir cavaleiros e amazonas de toda a região.

Segundo os organizadores, a expectativa é das melhores, com possibilidade de participação de comitivas de cidades bem distantes de Moreira Sales. A saída está prevista para as 9 horas, com a concentração acontecendo no Parque de Exposições.

Organizada pela Prefeitura Municipal, o evento vai contar com almoço, cujos convites custam 30 reais, além de som ao vivo com Renan Barbato e show com a dupla JP & Leandro. Também haverá



A cavalgada de Moreira Sales é uma das mais tradicionais da região

brinquedos gratuitos para as crianças. A locução estará a cargo de Vilmar João.

Os participantes farão

um passeio pelas ruas da cidade e parte da zona rural, com o retorno previsto para às 12h, quando será servido o almoço. “Esta-

mos bastante animados e esperando a participação de comitivas de várias cidades da região”, diz o prefeito Luiz Volpato.

Empresas do Paraná diversificam mercados e exportações crescem 3,5% em outubro

As exportações paranaenses totalizaram US\$ 2 bilhões no mês de outubro de 2025, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), levantados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), o que representou aumento de 3,53% em relação ao mesmo período de 2024, quando as vendas externas do Estado somaram US\$ 1,94 bilhão.

Esse incremento ocorreu mesmo em um contexto de manutenção das sobretaxas norte-americanas, incidentes sobre determinadas mercadorias produzidas no Estado, o que demonstra a capacidade paranaense de superar obstáculos no âmbito do mercado internacional.

As exportações paranaenses aumentaram 189,2% para a Espanha, 181,7% para as Filipinas, 110% para a Arábia

Saudita, 44,8% para o Irã e 35% para a China no mês de outubro. Em termos de produtos, os maiores acréscimos foram registrados pelos derivados de petróleo (295,9%), açúcar bruto (76,8%), celulose (62,3%), cereais (55,5%) e café solúvel (39,7%).

As exportações dessa última mercadoria apresentaram incremento mesmo diante da tarifa de 50% imposta pelos EUA, que é um importante comprador de café solúvel, o que pode ser explicado pela crescente inserção em outros mercados. A Rússia liderou o

ranking dos importadores do café solúvel paranaense em outubro (com aquisições da ordem de US\$ 8,52 milhões), superando os EUA (US\$ 5,42 milhões).

De maneira geral, de janeiro a outubro, o Paraná chegou a US\$ 19,7 bilhões exportados, com liderança para soja em grãos (US\$ 4 bilhões), carne de frango in natura (US\$ 2,9 bilhões), farelo de soja (US\$ 1 bilhão) e açúcar bruto (US\$ 951 milhões). O Estado é o sexto maior exportador do Brasil no ano.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a SEAB-Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestor o Sr. Lucas Henrique Martins Pedroso, portador do RG sob nº 1.052.948-1, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 093.977.719-30, e como fiscal a servidor Luana Karoline Pereira, portadora do RG nº 9.691.308-7 SSP/PR e do CPF nº 051.846.449-03, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, constituindo objeto do convênio do AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA do Município de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 06 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3065/2025

Súmula: Autoriza o Rotary Club de Janiópolis, CNPJ nº 07.442.828/0001-49, a realizar o Show de Prêmios beneficente no evento que será realizado na data de 16/11/2025.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Eides Guedes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Rotary Club de Janiópolis a realizar o Show de Prêmios beneficente que será realizado na data de 16/11/2025 por ocasião do prático típico do Município de Janiópolis.

Art. 2º. Designo o Secretário de Assuntos Governamentais para coordenar com o Rotary o horário de início do Show de Prêmios beneficente e as demais regras a serem aplicadas a atividade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 11 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020/2025

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANIÓPOLIS-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015; em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2025, as 08:30hs, ata nº 12/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Janiópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações da Política de Assistência Social no Município, de forma democrática e participativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, instrumento de planejamento que orienta a execução da Política de Assistência Social no município, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e demais instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com a finalidade de coordenar e executar o processo de elaboração do referido plano para o período de vigência de 2026 a 2029.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I – Coordenar o processo de elaboração do PMAS, de forma participativa e transparente;
II – Promover reuniões, oficinas e escutas sociais para levantamento de demandas e proposições;
III – Sistematizar as informações e elaborar a minuta do Plano Municipal de Assistência Social;
IV – Submeter a minuta do Plano à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social;
V – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano após sua aprovação.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes do governo e da sociedade civil, conforme lista abaixo:
Representantes Governamentais:
1. Eilsangela Dias da Silva
2. João Carlos Gomes da Silva
Representantes da Sociedade Civil:
1. Denise Rodrigues

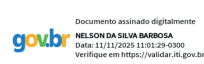
Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000 Janiópolis Paraná.

2. Juliana Graciele Benatto

Art. 4º A Comissão poderá convidar técnicos e profissionais da área, bem como representantes de outras políticas públicas, para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis/PR, 11 de novembro de 2025.


Documento assinado digitalmente
NELSON DA SILVA BARBOSA
Data: 11/11/2025 11:02:29 -0300
Verifique em https://w3id.org/brasil.gov.br

Nelson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

Sumula: Aprovação da adesão ao Piso Único de Assistência Social – PAS - Plano de Ação e Termo de Adesão - Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - Deliberação nº 59/23 do CEAS/PR para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015; em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2025, as 08:30hs, ata nº 12/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

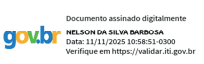
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Piso Único de Assistência Social – PAS - Termo de Adesão - Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - Deliberação nº 59/23 do CEAS/PR, para o exercício de 2026.

Art. 2º Aprovar a adesão ao Piso Único de Assistência Social – PAS - Plano de Ação - Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - Deliberação nº 59/23 do CEAS/PR, para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/PR, 11 de novembro de 2025.


Documento assinado digitalmente
NELSON DA SILVA BARBOSA
Data: 11/11/2025 11:02:29 -0300
Verifique em https://w3id.org/brasil.gov.br

Nelson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000 Janiópolis Paraná.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ nº: 76.217.025/0001-03 – Fone: (044) 3532-1444
E-mail: gestorassistenciasocial-sm@gmail.com

DECRETO 629/2025

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, MULHERES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E OUTROS SEGUIMENTOS DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL.”

O Prefeito Luiz Antonio Volpato do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, que a Lei nº 8.069/1990 estabelece que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral e prioritária;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 9.603/2018 regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), é uma rede de articulação entre os órgãos governamentais e da sociedade civil, que assegura os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a proteção integral a este público e a efetivação dos direitos fundamentais, como a vida, saúde, liberdade, educação e convivência familiar e comunitária, entre os atores envolvidos estão o Poder Público: Os Conselhos tutelares, Ministério Público (Promotores de Justiça, Juízes, Varas da Infância e Juventude), defensoria pública, polícia civil e militar, profissionais de saúde, educação e assistência social, Sociedade Civil representada por entidades de defesa dos direitos humanos, conselho de direitos da criança e do adolescente, profissionais voluntários de organizações que atuam na área e a comunidade em geral.

Tem como eixos estratégicos:

Defesa dos Direitos:

Inclui o acesso à justiça e à proteção legal, garantindo a responsabilidade por direitos violados.

Promoção de Direitos:

Refere-se às políticas e ações que promovem o desenvolvimento e bem-estar de crianças e adolescentes.

Controle Social:

Envolve a participação da sociedade na fiscalização e acompanhamento da efetivação desses direitos.

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 9.603/2018, que afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO, a Lei 13.431/2017, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar e deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 9.603/2018 determina a criação, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários-APMF conforme Decreto Estadual nº 7.687 de 20 de maio de 2021, que atua como órgão representativo na busca de soluções para os problemas do cotidiano escolar, fortalecendo as famílias, a integração da comunidade escolar, gestão de recursos e suporte a Direção Pedagógica;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução nº 113/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que trata sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Felca nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 que dispõe sobre a Proteção de Crianças e Adolescentes em ambientes digitais, Estatuto Digital da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Menino Bernardo, antes conhecida como a lei da palmada, Lei nº 13.010 de 26 de junho de 2014 que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, a Lei Henry Borel, nº 14.344 de 24 de maio de 2022 que cria mecanismos para prevenir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes. Inspirada na Lei Maria da Penha;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.640/2023, que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e em seu Art. 9º afirma que a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso;

CONSIDERANDO, a Lei nº 10.741/2003 que Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências e em seu Art. 9º que afirma ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e em seu Art. 10º que afirma competir ao poder público a garantia a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida;

CONSIDERANDO, que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço;

Para efeito deste Decreto, entende-se por:

Rede de Proteção – Refere-se a uma articulação de órgãos, instituições e profissionais que trabalham de forma conjunta para garantir o bem estar e a segurança das populações vulneráveis.

Comitê - Grupo técnico constituído por representantes do Poder Público, com caráter consultivo e propositivo, que tem como objetivo o estudo, monitoramento e discussão de Políticas Públicas para melhoria na qualidade e efetividade do atendimento as demandas municipais.

Fluxo de atendimento – Estrutura que compõe o serviço público e tem como finalidade a padronização dos atendimentos e determinação das etapas necessárias para resolução da demanda de maneira efetiva, objetiva e integral.

Intersetorialidade - Espaço de compartilhamento de conhecimentos e práticas construído a partir da associação de diferentes campos do saber e setores de atuação profissional com a finalidade de produzir soluções integradas para as demandas que se apresentam na gestão municipal e no atendimento a população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Moreira Sales - Paraná, a regulamentação e formalização da Rede de Proteção Social e o Comitê Intersetorial de Enfrentamento a Violência contra a Criança e o Adolescente, Mulheres, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, e outros seguimentos de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º. A Rede de Proteção Social têm os seguintes objetivos:
I – debater as situações que violam os direitos, no âmbito de sua complexidade, em questões que interfiram no seu desenvolvimento pleno, na perspectiva de propor ações que possam amenizar e/ou resolver as situações demandas nas diversas áreas;
II – fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade que visem dirimir e/ou resolver as situações de violações de direitos;
III – Planejar ações de enfrentamento das violações de direitos estabelecendo a execução com responsabilidades compartilhadas e pactuadas coletivamente;
IV – Criar fluxograma de atendimento das violações de direitos seguindo suas especificidades;

Art. 3º. A Rede de Proteção é composta por representantes da esfera governamental e não governamental, conforme dispuser

O Comitê Intersetorial possui caráter permanente e será composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, das seguintes instituições e órgãos:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,
V - Secretaria de Esporte e Lazer
VI - Conselho Tutelar;
VII - APAE

VIII - Pastoral da Criança
IX - APMF

Os representantes do Comitê Intersetorial serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades, devendo ser designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Comitê Intersetorial poderá convidar entidades da sociedade civil, órgãos do setor público e privado para participação nas reuniões, caso julgue pertinente.

As reuniões da Rede de proteção ocorrerão mensalmente, de forma ordinária, e, sempre que necessário, extraordinariamente.

A Rede Municipal de Proteção Social deverá elaborar e aprovar seu próprio Regimento Interno, prevendo as regras para as convocações de suas reuniões, quórum de votação e aprovação de suas resoluções.

A Rede deverá eleger entre seus membros 01 (um) representante na função de coordenador e 01 (um) representante na função de secretário para um mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 4º. Os membros da Rede Municipal de Proteção Social devem observar sigilo no que se refere a todos os casos e documentos a que tenham conhecimento.

Parágrafo único - Todos os membros da Rede devem debater os casos priorizando os princípios fundamentais constitucionais e os direitos fundamentais, bem como os princípios de ética e sigilo profissionais.

Art. 5º. A participação dos representantes do Comitê Intersetorial será considerada serviço público relevante e não remunerado

Art. 6º. Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social a gestão da Rede de Proteção e do Comitê de que trata este Decreto.

Parágrafo único – O disposto neste Decreto poderá ser modificado ou complementado por ato normativo posterior, caso haja necessidade ou conveniência para a sua adequada aplicação, sem prejuízo de sua alteração, a qualquer tempo, por novo ato normativo.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Moreira Sales, 10 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO 39675343915 Data: 2025.11.11 11:54:38 -0300
VOLPATO.39675343915
Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ nº: 76.217.025/0001-03 – Fone: (044) 3532-1444 – Fone Fax: (044) 3532-8101
Email – acaosocialms@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 094/2025

SUMULA – Aprova o Fluxograma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. (27/10/2025);

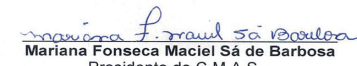
Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar o Fluxograma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

(Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 27 de outubro de 2025.


Mariana Fonseca Maciel Sá de Barbosa
Presidente do C.M.A.S. –
Conselho Municipal de Assistência Social

MOREIRA SALES
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MOREIRA SALES
CNPJ: 28335266/0001-94
Rua Maria Ferreira da Cruz, nº 550 Moreira Sales, PR - CEP: 87370-000
Fone: (044) 3532-1444 – Fone Fax: (044) 3532-1444
E-mail: acaosocial@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 095/2025

SUMULA – Aprova o preenchimento do Plano de Ação e Adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Del. 049/2025, oriundos do CEDIPI/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416/2009, de 14/05/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em onze de Novembro de 2025 (11/11/2025);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) Aprovar o preenchimento do Plano de Ação e Adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo Del. 049/2025, oriundos do CEDIPI/PR;

(Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 11 de Novembro de 2025.

Sergio Benatti Cardozo
Presidente do C.M.D.I. -
Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ N.º: 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 628/2025

Súmula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para a servidora pública municipal ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARPINÉ.

O Prefeito Municipal Luiz Antonio Volpato do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARPINÉ.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARPINÉ, brasileira, nascida em 20/03/1965, portadora do RG 4.476.028-2, e inscrita no CPF sob o nº 630.935.709-30, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Aposentadoria Voluntária por Idade, de acordo com o Art. 40 § 1º III, b da CF.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.404,69 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2025.

Município de Moreira Sales - PR, aos 10 de novembro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mascari, nº 829, CEP 87378-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.055/0001-05 - Fone: (44) 3532-8100 - Fax: (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 630/2025
Data: 12 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO E ACESSO ÀS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o uso e acesso às imagens das câmeras de monitoramento no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A instalação e o uso dos sistemas de videomonitoramento deverão observar os princípios da finalidade, necessidade, adequação, livre acesso, segurança, transparência, prevenção, não discriminação e responsabilização.

Art. 3º. A captação de imagens será admitida exclusivamente para as seguintes finalidades:

- I - Proteção do patrimônio público;
II - Segurança de servidores, usuários e visitantes das dependências públicas;
III - Prevenção e apuração de atos ilícitos;
IV - Controle de acesso a áreas restritas;
V - Cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.

Art. 4º. As imagens captadas por meio dos sistemas de videomonitoramento são consideradas dados pessoais e seu tratamento está sujeito ao disposto na LGPD.

Art. 5º. É vedada a utilização das imagens para fins discriminatórios, abusivos, vexatórios ou que violem a intimidade ou a dignidade dos titulares.

Art. 6º. Os dados coletados deverão ser armazenados em ambiente seguro e com controle de acesso restrito, sendo proibida a alteração, edição ou eliminação indevida das gravações.

Art. 7º. As gravações deverão ser conservadas pelo prazo mínimo de 10 dias, salvo nos casos em que:

- I - Sejam vinculadas a processo administrativo, judicial ou disciplinar;
II - Haja solicitação de autoridade competente;
III - Envolvam situações com potencial violação de direitos fundamentais.

§ 1º. Findo o prazo de retenção, os registros deverão ser descartados de forma segura, com garantia de eliminação definitiva.

§ 2º. O prazo de armazenamento poderá ser estendido se houver requisição oficial de autoridade competente.

Art. 8º. O acesso às imagens será restrito a:

- I - Servidores formalmente designados para fins de controle e segurança institucional;
II - Autoridades judiciais, policiais ou administrativas, mediante requerimento fundamentado e cadastro prévio;

Parágrafo único. O acesso por servidores designados será disciplinado por Portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo, que deverá prever os critérios de necessidade, sigilo e responsabilidade individual, com assinatura de termo de confidencialidade.

Art. 9º. A visualização em tempo real das imagens captadas pelas câmeras será de uso exclusivo dos agentes públicos responsáveis pelo monitoramento.

Art. 10. As imagens produzidas pelas câmeras de videomonitoramento não serão exibidas a terceiros, exceto nos casos de inquéritos policiais, processos administrativos e judiciais.

Parágrafo único. O acesso às gravações será disponibilizado através de requerimento formalizado por escrito, fundamentado e acompanhado de justificativa, com prazo de resposta de até 10 dias úteis.

Art. 11. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do município deverá:

- I - Supervisionar o tratamento das imagens;
II - Orientar os servidores públicos sobre boas práticas de videomonitoramento;
III - Assegurar o cumprimento da LGPD e do presente Decreto;
IV - Manter atualizado o Registro de Operações de Tratamento de Imagens.

Art. 12. É obrigatória a sinalização visível nos locais sob vigilância, contendo informações mínimas sobre a existência do monitoramento.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MOREIRA SALES - PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Dados: 2025.11.12 11:29:25 -03'00'
LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mascari, nº 829 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ Nº: 76.217.055/0001-05 - Fone: (44)3532-8100 - Fax: (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 287/2025
DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO - Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: ao servidor público municipal Sr (a) CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARDOSO RG nº 1.794.738-9 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO QUÍMICO, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 05/05/2020 a 25/05/2025, usufruído 01 mês (um mês) em 03/11/2025 a 02/12/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº540/2012 de Março de 2012,do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 073/2025 - UASG 987637
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RODÍZIO DE PIZZA DESTINADO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CRAS, COM O INTUO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

EMPRESA VENCEDORA: MARLON BOSCARATO PEDROSO 05807369971
CNPJ Nº 27.590.724/0001-99
Valor total: R\$ 2.349,80 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Item:1

Table with 2 columns: Item, Descrição. Rows include: 01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 03 - MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, 05 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (GRUAS), 06 - RODÍZIO

Janiópolis/Pr, 12 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, COM O INTUO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 743.771,40 (Setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Informações complementares através do e-mail: licitjaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 12 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMES) E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 049/2025, à(s) empresa(s):

Table with 3 columns: Nome, Valor, Valor. Lists various suppliers and their bid amounts for educational toys.

referente aos seguintes itens:

Table with 6 columns: Fornecedor, Item, Quant. Única, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists suppliers and their prices for various educational toys.

Table with 6 columns: Fornecedor, Item, Quant. Única, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Continuation of the bid list for educational toys.

Table with 6 columns: Fornecedor, Item, Quant. Única, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Continuation of the bid list for educational toys.

Table with 6 columns: Fornecedor, Item, Quant. Única, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Continuation of the bid list for educational toys.

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 12 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Com excelentes desempenhos, cooperados se destacam nas integrações Copacol

Referência e pioneira no sistema de integração nas atividades de produção animal, como Suinocultura, Avicultura, Piscicultura e Bovinocultura de Leite, a Copacol - como forma de valorizar e reconhecer os produtores pelos excelentes resultados alcançados em cada lote - divulga mensalmente os produtores que se destacam em cada atividade.

PISCICULTURA

Com a participação de 294 produtores integrados, a Piscicultura é uma atividade em que a Copacol é referência nacional. Entre os critérios que avaliam a performance dos produtores está a conversão alimentar dos peixes. O cooperado de Nova Santa Rosa, Lauri Hasper, foi o destaque de 1.22 kg. O produtor de Jesuítas, Mário Cardoso Weiler, ficou em segundo com 1.24 kg. A terceira posição é ocupada pelo piscicultor de Cafelândia, Izair Fuzão, com

conversão de 1.29 kg.

Para o filho do cooperado Lauri Hasper, campeão do mês em conversão alimentar na piscicultura da Copacol, Alexandre Hasper, o expressivo resultado representa uma grande conquista. Há seis anos atuando na atividade, esse é o primeiro lote que ele entrega à Copacol. "Esse resultado nos motiva muito a continuar buscando melhores índices. Saber que entre tantos cooperados que entregam peixes à Cooperativa o nosso resultado se destacou, é gratificante. Estar integrado à Copacol e já no primeiro lote se destacar é uma confirmação de uma parceria de resultados. A Copacol é uma referência na piscicultura, estou muito feliz com essa integração e com a excelente assistência técnica que nos direciona nos manejos corretos, enfim, a Copacol é realmente uma Cooperativa diferenciada em todo o processo".



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2025

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora VALERIA RANGEL SOARES FORISTIERI matrícula nº 3439658-0, CPF nº 081.744.289-84 e RG nº 10.055.595-6 SESP-PR, por 90 (noventa) dias a partir do dia 25 de novembro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de fevereiro de 2025, referente período aquisitivo de 07/11/2018 a 12/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 03 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2025

SUMULA: Revoga portaria Nº 051/2025 e concede Gratificação a servidor de acordo com a Lei 015/90 artº 13, FG 03 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGA portaria Nº 051/2025 e CONCEDE a Servidora ANA GABRIELA DETONI ROLIM, portador do RG nº 10.786.879-8 SESP/PR, CPF nº 083.394.029-51 e da matrícula nº 3473490-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar administrativo, gratificação na ordem de 66% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, artº 13, FG 03 com efeitos financeiros a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de novembro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 12 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.066/2025

Súmula: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizado para provimento de Cargos Públicos.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal. O resultado definitivo foi publicado no Órgão Oficial do Município, qual seja, o Jornal Gazeta Regional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 12 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

OBRAS DO GOVERNO DO PARANÁ EM CASCAVEL E REGIÃO.

REFLEXO DE GRANDES RESULTADOS

▶ MAIOR PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE RODOVIAS E TRANSPORTE URBANO

Duplicação da PR-317 Toledo:

R\$ 46 milhões em investimentos

Contorno de Palotina 75% pronto:

R\$ 170 milhões em investimentos*

*Parceria com C. Vale Cooperativa Agroindustrial

Pavimentação da PR-574 e PR-575

(Tupãssi, Nova Aurora e Cafelândia): R\$ 95,6 milhões investidos

Restauração em Concreto da PR-239 e PR-317

(Assis Chateaubriand–Toledo): 40 km de extensão

▶ MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DA AMÉRICA LATINA

Asfalto Novo, Vida Nova: R\$ 490 milhões em investimentos

▶ A SAÚDE PÚBLICA MAIS BEM AVALIADA DO BRASIL

Reforma do Hospital Municipal de Boa Vista da Aparecida:

R\$ 848 milhões investidos

Ampliação da UOPECCAN, que combate o câncer:

R\$ 17,3 milhões investidos

Entrega da nova maternidade do HU:

R\$ 20 milhões investidos

▶ A MELHOR EDUCAÇÃO DO PAÍS

2 novas escolas (Cascavel e Toledo): 3.558 alunos atendidos e R\$ 21,5 milhões em investimentos

PARANÁ. ESPELHO PARA O BRASIL, ORGULHO DA GENTE.

Saiba mais em: pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida